

RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

INDICAÇÃO: Nº 26.958/2023

PROPONENTE: DEPUTADO PANCADINHA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, incluir no âmbito da assistência pré-natal, ações educativas voltadas à prevenção de acidentes na primeira infância, direcionadas para as gestantes e seus acompanhantes, com ênfase na prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE).

PARECER: PELA APROVAÇÃO